



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3842/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Novembro de 2023.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo<br/>Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa<br/>Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente<br/>Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti<br/>Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br/>CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIAS**

**DE DIÁRIAS**

**Anexos**

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA Nº 6.192, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3630/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado JOSE ADRIANO ASSMANN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 01-07-2021 (data da concessão da aposentadoria). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 6.024, de 20 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7438/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora MAGDA RHODEN MARTINS COSTA (111589), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.205, de 31 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7901/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor EVERTON BELLINI (98930), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.206, de 31 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7901/2023, resolve: DESIGNAR a servidora SUZANA GOMES SANTANA ANGELO (116041), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de

CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Provimento**  
**Provimento Conjunto**

PROVIMENTO CONJUNTO GP.GCR.TRT4 Nº 05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a posse no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho dos Juízes do Trabalho Substitutos promovidos pelos critérios de antiguidade e merecimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E A VICE-CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, incisos I e II, da Constituição da República; CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida aos Tribunais pelos artigos 96, inciso I, alínea "c", e 99 da Constituição da República; CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica e prevenir eventuais questionamentos sobre o posicionamento no quadro de antiguidade de Juízes do Trabalho Substitutos promovidos ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho; CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Vice-Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos II, VIII, XIV e XXII, 46, inciso II, 47 e 49, inciso I, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7462/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar a posse no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho dos Juízes do Trabalho Substitutos promovidos pelos critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 2º A solenidade de posse será designada pela Presidência do Tribunal, devendo ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a sessão do Tribunal Pleno em que deliberada a promoção do magistrado.

§ 1º Os magistrados promovidos tomarão posse individualmente, em solenidade realizada no Salão Nobre da Presidência do Tribunal.

§ 2º No caso de o Tribunal Pleno deliberar a promoção de mais de um magistrado na mesma sessão, as solenidades de posse ocorrerão em dias úteis sucessivos, observada a ordem em que deliberadas as promoções.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o prazo máximo a que se refere o caput aplicar-se-á em relação à posse do primeiro magistrado promovido, devendo as demais solenidades de posse ocorrerem nos dias úteis que se sucederem.

Art. 3º Havendo consenso quanto à ordem a ser observada no quadro de antiguidade dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho, os magistrados promovidos na mesma sessão plenária poderão, a critério da Presidência do Tribunal, tomar posse conjuntamente na mesma data, em solenidade a ser realizada no Plenário Milton Varela Dutra.

§ 1º A solenidade a que se refere o caput deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a sessão do Tribunal Pleno em que deliberadas as promoções dos magistrados.

§ 2º O consenso quanto à ordem a ser observada no quadro de antiguidade constará no Termo de Posse.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Vice-Corregedora Regional no exercício da Corregedoria do TRT da 4ª Região/RS

**ÍNDICE**

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| Diretoria Geral                          | 1 |
| Portaria                                 | 1 |
| Portaria Presidência                     | 1 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 1 |
| Provimento                               | 2 |
| Provimento Conjunto                      | 2 |